

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 17-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 06.941.912/0001-44, situado a Rua Av. Independência, nº 787, Centro, Victor Graef-RS, telefone (54)3338-1249 / 991069603, email licitacoes@mrcontrolededepagas.com.br, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANDRÉ REICHERT, CPF 994.656.470-04, RG 1084404316, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º. 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de morcegos e serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
13	Serviços de desinsetização, dedetização e sanitização de prédios públicos. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Garantia mínima de 90 dias.	M ²	1,20
14	Serviço de desratização através de aplicação de imunizantes. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Garantia mínima de 30 dias.	M ²	1,50
15	Desalojamento de morcegos e limpeza dos dejetos do local – aplicação de expurgo. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais. Comprovação da limpeza através de fotos.	M ²	1,50
16	Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos até 1000L. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais.	Unid.	200,00
17	Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos acima de 1000L. Necessário a emissão dos laudos junto com as notas fiscais.	Unid.	332,22

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

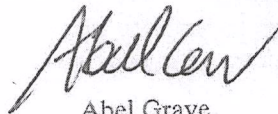
2. A VIGÊNCIA

O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura (19/03/2024), com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 19 de março de 2024.



Abel Grave,
Prefeito

MARCOS ANDRE

REICHERT:99465647004

Marcos André Reichert,
Marcos André Reichert & Cia Ltda

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRE REICHERT:99465647004

Dados: 2024.03.25 09:23:46 -03'00'